


Ofício nº. 0067/2013
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Informação (Faz)
Data: 14 de fevereiro de 2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rogério Ribeiro Baldoni,

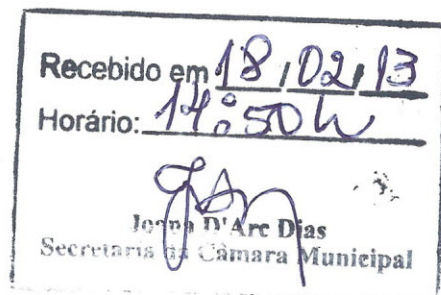
Em atenção ao Requerimento nº 46/2013, de autoria dos Vereadores Miguel Garcia Caputo, Rodrigo Elísio de Souza, Daniel B. Santuci Barbedo e Alexandre Marques da Silva, que solicita informações referentes à infraestrutura da Praça de Esportes do Bairro Vila Operária, venho informar que, como é de conhecimento de V. Sas., o Município não dispõe de recurso financeiro, no momento. Porém o Prefeito em contato com Deputado Dalmo Ribeiro, avaliará a possibilidade da Secretaria Estadual de Esporte e Juventude, ajudar na realização desta obra, que é de grande importância para os moradores do Bairro e suas imediações.

Valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos que por ventura fizerem-se necessários.

Atenciosamente,


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Rogério Ribeiro Baldoni
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí - MG



Ofício nº 308/2012
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação (FAZ)
Data: 11 de junho de 2012

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicitamos a V.Exa. a fineza de verificar a possibilidade de liberar para o Município de Santa Rita do Sapucaí -MG, mediante celebração de Convênio com esta Secretaria, recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), objetivando a reforma da quadra de esportes na rua Avelino Borges dos Reis, bairro Vila Operária, conforme Plano de Trabalho e documentação em anexo, que submetemos à apreciação de V.Exa.

Trata-se de uma obra de fundamental importância para nosso Município, pelas seguintes razões: a quadra será utilizada para desenvolver o gosto de esporte em crianças carente do bairro e; além disso, contribuirá para o projeto da atual Administração Municipal de revitalizar as praças e quadras de esportes do município.

A medida, de grande alcance social, beneficiará a população de aproximadamente 600 pessoas e proporcionará ao bairro Vila Operária em Santa Rita do Sapucaí – MG, melhoria da qualidade de vida de sua população jovem e adulta.

Contando com o empenho de V.Exa para acolhida ao pedido formulado, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Paulo Cândido da Silva
Prefeito Municipal

Exmo.
DEPUTADO BRAULIO BRAZ
DD. Secretário de Estado de Esportes e da Juventude
CAPITAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

Declaro, para servir de comprovação junto a Secretaria Estadual de Esporte e da Juventude, que a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, inscrita no CNPJ nº 18.192.898/0001 – 02, situada à Rua Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, dispõe de recursos orçamentários à contrapartida para a Reforma de Quadra de Esporte na Rua Avelino Borges, S/N – bairro Vila Operária

. A dotação orçamentária é a seguinte: 02 12 27 813 2702 1.077 4490 51 ficha orçamentária 0808 – Ampliação, Construção, Reforma de Campos, Praças e Quadras de Esportes/Obras e Instalações.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de junho de 2012


Paulo Cândido da Silva

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO MODELO MUNICÍPIO

DECLARO, para fins de celebração de Convênio junto à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, que a transferência, no mês de novembro de 2011, da cota do FPM foi de R\$ 1.754.999,63 e a do ICMS foi de R\$ 1.248.341,98, estando este Município obrigado à Contrapartida de 1% (um por cento), do valor total do objeto constante no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no inciso III, do § 1º do artigo 25 da Lei n.º 19.099 de 10/08/2010.

Declaro ainda, que a Contrapartida supracitada será acobertada com recursos da Lei Municipal n.º 4.566 de 22/12/2011, Dotação Orçamentária n.º 02 12 27 813 2702 1.077 4490 51 ficha orçamentária 0808 – Ampliação, Construção, Reforma de Campos, Praças e Quadras de Esportes/Obras e Instalações.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de junho de 2012



Paulo Cândido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Comprovação de Custos

Os custos para a construção e equipamento da Reforma da quadra vila operariam, a ser construída na Rua Avelino Borges dos Reis no bairro Vila Operaria, perfazem o montante de R\$40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais), estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, refletindo desta maneira a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.

Santa Rita do Sapucaí 11 de junho de 2012



Engº Civil Ildefonso Benedito Luiz
CREA-MG 92600/D
Departamento de Obras e
Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí



GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Espaço reservado à
Secretaria de Estado de
Esportes e da Juventude
1/5
Nº do Processo

CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(Entidade)

Nome Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí			
Endereço Sede (Av., Rua, n.º) Rua Coronel Joaquim Neto, 333			CNPJ 18.192.898/0001-02
Bairro Centro	FAX (35) 3473 3412	Telefone (35) 3473-3200	Telefone de contato (35) 3473-3209
Endereço de contato Rua Coronel Joaquim Neto, 333		Bairro Centro	
Município Santa Rita do Sapucaí	Distrito	Caixa Postal	CEP 37540-000
N.º Reg. na SEEJ/MG	Lei de Utilidade Pública	E-mail gabinete_prefeito@pmsrs.mr.gov.br	
Banco do Brasil	Agência 0872-9	Conta 29.824-7	Praça de Pagto. Santa Rita do Sapucaí

**2- Identificação do Téc. Responsável pelo Projeto (engenheiro ou arquiteto)
(campo para ser preenchido no caso de construção/reforma)**

Nome: Ildelfonso Benedito Luiz		Estado civil: Casado
Endereço Comercial:		Bairro:
Município: Itajubá- MG	Telefone: FAX:	CEP:
Endereço Residencial: Rua Renata Miranda Pereira nº287		Bairro: Santa Luzia
Município: Itajubá- MG	Telefone: (35) 9808-6412	CEP: 37503-166
Cargo: Diretor da Divisão de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras	N.º Reg. Profissional: CREA 92600/D	Nacionalidade: Brasileira
CPF: 772.491.276-91	Cart. Identidade: M- 4.416.318	Órgão Expedidor: SSP-MG

3- Identificação do Repres. Legal do Solicitante (Presidente da Entidade)

Nome: Paulo Cândido da Silva		Profissão: Empresário
Endereço Comercial: Rua Coronel Joaquim Neto, 333		Bairro: Centro
Município: Santa Rita do Sapucaí	Telefone: FAX: (35) 3473-3412	CEP: 37540-000
Endereço Residencial: Sítio Vintém, 30		Bairro: Vintém
Município: Santa Rita do Sapucaí	Telefone: (35) 3473-3200	CEP: 37540-000
Cargo: Prefeito Municipal	Venc. Mandato: 31/12/2012	Nacionalidade: Brasileira
CPF: 353.170.436-20	Cart. de Identidade: MG - 8.534.685	Órgão Expedidor: SSP-MG

Paulo Cândido da Silva
PAULO CÂNDIDO DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Espaço reservado à
Secretaria de Estado de
Esportes e da Juventude
2/5
Nº do Processo

4- Caracterização da Proposta

4.1 - Título do Projeto

Reforma de Quadra de Esporte na Rua Avelino Borges, S/N – bairro Vila Operária

Tipo de Atendimento

Obra

Período de Execução

12 meses

4.2 - Objetivos

O objetivo da reforma da quadra de esporte na rua Avelino Borges, s/n, no bairro Vila Operária é possibilitar a recuperação de áreas de lazer em Santa Rita do Sapucaí. Essa obra vem de encontro com o objeto da atual administração de dar condições para que, principalmente os jovens de nosso município, possam praticar os mais diversos esportes, contribuindo assim para afasta-los das drogas e da marginalidade.

4.3 - Justificativa

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí vem solicitar apoio da Secretaria Estadual de Esportes para conseguir recursos na reforma da quadra. É pública e notória as limitações financeiras que os municípios vem atravessando, o que faz com a receita total de que dispõe fiquem praticamente restrita aos custeios da administração. Investimentos em obras dependem fundamentalmente dos recursos estaduais e federais. A Obra tem um caráter social, pois pretende abranger jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo a prática esportiva um dos mais importantes mecanismos de inclusão social. Será feita parceria com a Associação de Moradores da região para a execução de práticas esportivas e sociais dos jovens da região. Estima-se que aproximadamente 400 jovens serão atendidos nas mais diversas modalidades esportivas.


4.4 - Metas

Reforma da Quadra de Esportes na Rua Avelino Borges, s/n no bairro Vila Operária.

4.5 - Descrição de Etapas ou Fases de execução/previsão de início e fim da execução do objeto (Descrever os passos a serem seguidos na execução do serviço ou aquisição. No caso de obra, anexar o cronograma físico).

Etapas ou Fases de Execução

Tempo de execução


PAULO CÂNDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

1-Serviços preliminares	Outubro/2012
2 – Retirada de tela galvanizada	Outubro/2012
3 – Retirada de Pilaretes	Outubro/2012
4 – Colocação de tela galvanizada	Novembro/2012
5 – colocação de portão frontal	Novembro/2012
6 – colocação de portão lateral	Novembro/2012
7 – colocação de pilaretes	Novembro/2012
8 – plantio de grama	Dezembro/2012
9 – pintura de esmalte	Dezembro/2012
10 – colocação de redes esportivas	Dezembro/2012
Conclusão prevista (Total de Dias)	90 dias


Nota: Anexar Projeto Técnico da Obra e sua localização (croqui), devidamente assinada por Responsável Técnico/CREA.

4.6.1 – Localização de realização do objeto (em casos de obras ou benfeitorias indicar o endereço do imóvel) (em caso de eventos indicar o nome da Praça e/ou endereço):

4.6.2 - Quantificar o nº de Beneficiados: 400 jovens

4.6.3 - Qualificar os métodos a serem utilizados para atingir o público quantificado:

Será feita parceria com a Associação de Moradores da Região e esta fará a seleção dos jovens que serão beneficiados com as práticas esportivas.

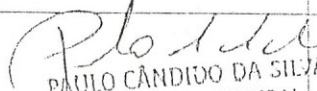
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ANEXO I PLANO DE TRABALHO	Espaço reservado à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude 3/5
		Nº do Processo _____

5- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

5.1 - Recursos do Solicitante (contrapartida) R\$ 400,00

Item	Especificação do material e serviço (*)	Unid. de Medida	Quant.	Custos em R\$ 1,00	
				Unitário	Total
1	Placa de Obras	Un	0,010	253,67	2,54
1.1	Barracão de obra	m ²	0,060	194,00	11,64
2	Retirada de tela galvanizada	m	0,260	42,00	14,18
3	Retirada de Pilaretes	m ²	0,460	24,00	10,92
4	Colocação de tela galvanizada	m ²	0,260	249,00	11,04
5	Colocação de portão frontal	m ²	0,110	174,00	64,74
6	Colocação de portão lateral	m ²	0,028	174,00	19,14
7	Colocação de Pilaretes	m	0,460	44,00	4,87
8	Plantio de grama esmeralda em Placas	m ²	13,860	13,10	20,24
9	Pintura de esmalte	m ²	0,400	12,23	181,57
10	Colocação de redes esportivas	m ²	0,007	254,00	1,75
11	Total da obra sem BDI				333,34
	BDI= 20%				66,67
	TOTAL				400,00
Soma 1= R\$ 400,00					

(*) Menor preço global dos orçamentos coletados.


 PAULO CÂNDIDO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

5.2 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Item	Especificação do material e serviço (*)	Unid. de Medida	Quant.	Custos em R\$ 1,00	
				Unitário	Total
1	Placa de Obras	Un	0,990	253,67	82,57
1.1	Barracão de obra	m ²	5,940	194,00	1.533,29
2	Retirada de tela galvanizada	m	25,740	42,00	1.287,00
3	Retirada de Pilaretes	m ²	45,540	24,00	1.138,50
4	Colocação de tela galvanizada	m ²	25,740	249,00	6.460,74
5	Colocação de portão frontal	m ²	10,890	174,00	2.178,00
6	Colocação de portão lateral	m ²	2,770	174,98	509,99
7	Colocação de Pilaretes	m	45,540	44,00	837,78
8	Plantio de grama esmeralda em Placas	m ²	1372,140	13,10	1.7922,73
9	Pintura de esmalte	m ²	39,600	12,23	554,40
10	Colocação de redes esportivas	un	1,994	254,00	495,00
11	Total da obra sem BDI				33.333,34
12	BDI= 20%				6.666,67
13	TOTAL				40.000,00

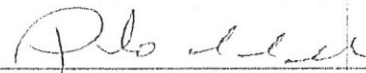
Soma 2 = R\$ 40.000,00

Custo Total: R\$ 40.400,00

6- DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante do Proponente, declaro para fins de prova junto a Concedente, para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de junho de 2012



Paulo Cândido da Silva

6.1 - Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio.



Paulo Cândido da Silva

MG-8.534.685
N.º Identidade

07/12/2011
353.170.436-20
CPF



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CADASTRO GERAL DE CONVENENTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAGEC-MG

(Instituído pelo Decreto Estadual Nº 44.293, de 10 de maio de 2006)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVENENTE

Nº do CRC: 481

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ / CPF: 18.192.898/0001-02

Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Situação atual no CAGEC: REGULAR

Situação atual no SIAFI: NORMAL

Data / Hora de Emissão: 12/06/2012 - 16:02:54

Nº de Autenticação: 722160253.12509.120121206.57362

Validade: 12/06/2013

OBS.: a validade deste documento condiciona-se a regularidade da documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os prazos de validade dos documentos.

Site para consulta:

<http://www.controladoriageral.mg.gov.br>

link: *Cadastro Geral de Convenentes.*

Santa Rita do Sapucaí, 12 de Junho de 2012

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que encontra-se ativa nesta instituição financeira , agência 0872-9 a conta corrente 29.824-7 com nome personalizado: PREF MUNI SRS. SEEJ. sob o CNPJ :18.192.898/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI.


BANCO DO BRASIL S/A

Evandro de Souza
Gerente de Contas
Mat. 3.11.971-9 / 31.11.971-9